

**Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU**  
**28 de abril a 5 de maio de 2022**

**Data e Horário da Assembleia:** \_\_\_\_\_

**Delegacia Sindical:** \_\_\_\_\_

**Nº de filiados ativos presentes:** \_\_\_\_\_

**Nº de filiados aposentados presentes:** \_\_\_\_\_

**Total de filiados presentes:** \_\_\_\_\_

**Observações:**

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **28 de abril a 5 de maio de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 18h00min do dia 6 de maio de 2022**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

## INDICATIVO 1

### REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.**

1.1 – A favor: \_\_\_\_\_

1.2 – Contra: \_\_\_\_\_

1.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

## INDICATIVO 2

### MOVIMENTO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pela regulamentação do Bônus de Eficiência, em cumprimento do acordo salarial de 2016.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.3.**

2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: \_\_\_\_\_

2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma como deliberado pelas AGNU até então realizadas em 2022: \_\_\_\_\_

**2.3 – Os Analistas-Tributários decidem rever a forma de mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma dos indicativos dos itens 3 a 5, revogando-se as deliberações de AGNU anteriores até então realizadas em 2022:** \_\_\_\_\_

2.4 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

**INDICATIVO 3**  
**REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO**  
**BÔNUS DE EFICIÊNCIA: OPERAÇÃO PADRÃO**

Os Analistas-Tributários aprovam a realização de Operação Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro, bem como nas atividades de tributos internos (gestão do crédito tributário, do direito creditório, do atendimento, etc.) e nas de gestão corporativa, ressalvadas aquelas definidas como prioritárias, como as atividades aduaneiras relacionadas a medicamentos e insumos médicos e hospitalares, cargas vivas e perecíveis, e/ou aquelas que devam ser realizadas por determinação judicial. Também ficam excepcionadas as atividades aduaneiras relacionadas ao controle de bagagem, que serão tratadas no Indicativo 4.

Observação 1: Na Operação Padrão das atividades de tributos internos, os Analistas-Tributários deverão utilizar os prazos máximos definidos em lei para entrega de qualquer produto decorrente dos seus trabalhos. No caso de certidão de regularidade fiscal, por exemplo, a liberação deverá ser efetuada somente no 10º dia do prazo legal.

Observação 2: Na Operação Padrão, os Analistas-Tributários deverão promover, também, o bloqueio manual do FPPEM, baseado nas restrições do relatório de situação fiscal, com liberação nos termos da lei ou por determinação judicial.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 3.1.**

3.1 – A favor: \_\_\_\_\_

3.2 – Contra: \_\_\_\_\_

3.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

#### INDICATIVO 4

### REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA: DIA NACIONAL DE LUTA

Os Analistas-Tributários aprovam o estabelecimento do Dia Nacional de Luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência, todas as quartas-feiras, com realização de reunião com os ATRFBs em atividade presencial nas repartições e manutenção daqueles que estão em atividade remota logados aos sistemas da RFB, para participação em reunião virtual, conforme chamada das Delegacias Sindicais, e realização dos seguintes atos nesse Dia:

- a) Para os dirigentes sindicais, diretores da DEN, membros dos CEDS e DS e conselheiros: reunião virtual, sempre às 09h00min, conforme orientações estabelecidas pela DEN, para informação, planejamento e organização da mobilização em todo o país;
- b) Para todos filiados: participação em “Live”, organizada pela DEN, sempre a partir das 10h00min, para informação e interação com os filiados;
- c) Realização de Assembleias Locais informativas para o período da tarde, com concentração presencial dos ATRFBs em unidades da RFB, quando possível;
- d) Panfletagem nas unidades da RFB de atendimento ao público e nas zonas aduaneiras com material alusivo à natureza da mobilização (tais como: “não se trata de reajuste, mas cumprimento de acordo firmado em 2016”) a partir de material elaborado pela DEN com colaboração das demais instâncias e filiados do Sindicato;
- e) Realização de Operação Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro de bagagens nos portos, aeroportos e pontos de fronteira;

- f) Organização de reuniões e debates com sindicatos patronais, organizações da sociedade civil, conselhos profissionais, parlamentares, prefeitos e outros agentes políticos para elucidação do pleito dos ATRFBs e busca de apoio à resolução;
- g) Outras ações locais ou regionais deliberadas pelas DS ou CEDS, em complemento das deliberações anteriores.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 4.1.**

4.1 – A favor: \_\_\_\_\_

4.2 – Contra: \_\_\_\_\_

4.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

## INDICATIVO 5

### REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA: ENTREGA DE CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Os Analistas-Tributários aprovam a orientação pela entrega dos cargos e/ou funções de confiança, mesmo reconhecendo que a decisão final seja de caráter pessoal de cada servidor. A orientação é pela entrega ostensiva de todos os cargos em comissão, funções de chefia e encargos em todos os níveis hierárquicos na Receita Federal. Com isso, os Analistas-Tributários também assumem o compromisso de não ocupar tais posições até que seja regulamentado o Bônus de Eficiência.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 5.1.**



5.1 – A favor: \_\_\_\_\_

5.2 – Contra: \_\_\_\_\_

5.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

## **INDICATIVO 6**

### **MOVIMENTO PELA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO**

Os Analistas-Tributários acompanham o movimento em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 6.1.**

6.1 – A favor: \_\_\_\_\_

6.2 – Contra: \_\_\_\_\_

6.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_

---

## **INDICATIVO 7**

### **OBSERVAÇÕES E INDICAÇÕES DA BASE**

Os Analistas-Tributários encaminham as seguintes observações e sugestões de indicativos para a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência e pela Campanha Salarial Unificada 2022 dos servidores públicos federais.



Enviar para o e-mail [mobilizacao@sindireceita.org.br](mailto:mobilizacao@sindireceita.org.br), para tabulação e divulgação sistematizada dos resultados no sistema de Assembleias.

No e-mail, informar o nome da Delegacia Sindical e do responsável pela redação das observações e sugestões, conforme deliberado neste indicativo.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

<b>Nome Completo</b>	
<b>Documento de Identidade</b>	
<b>Assinatura</b>	